



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça

Certidão

Certifico que o Projeto de Lei nº 109/2023 foi analisado pela Comissão de Justiça e teve parecer favorável, por unanimidade de votos dessa Comissão, conforme Ata nº 01/2024.

Amaro Jeronimo Vante de Azevedo
Presidente